



Juntada de Documentos de Credenciamento

Empresa:

**ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA
LTDA**

Fis. 645
Ass. *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "JOAO DE DEUS MARTINS"



Antonio Francisco dos Santos Sampaio
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PM COLIHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CPF 09.261.738/0001-98
Colmano
Servidor
Matricula
Conferido em 25/08/2021

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 1.225.469
DATA DE EXPEDICAO 06.nov.1998
NOME ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SAMP
PAID
FILIAÇÃO Sebastião Sampaio
Maria Raimunda dos S. Sampaio
NATURALEZA Tereziña-PI
DATA DE NASCIMENTO 18.nov.1973
Nascto 7559,1iv.72,fls.173.EXP.em
DOC ORIGEM Timon-MA,22.01.74.
CPF 497.535.413-68

~~SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "JOAO DE DEUS MARTINS"
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83~~

[Handwritten signatures and scribbles]

RES. 696
ASS. 

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE Nº 06
ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1973, na cidade de Teresina - PI, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.225.469 - SSP PI, expedida em 16/11/1998, CPF nº 497.535.413-68, residente e domiciliado na Rua Odílio Costa, nº 804, bairro: Centro, Cep: 65.630-250, na cidade Timon - MA e ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANÇA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CREA-PI nº 190060610-0, expedida em 18/10/2017, nascido em 03/11/1969, na cidade de Santo Antonio dos Lopes - MA, CPF: 474.041.673-53, residente e domiciliado na rua Doutor Mario Teodomiro Carvalho, nº 1099, bairro Ininga, CEP 64.049-820 em Teresina-PI, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada: ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727.0001-64, estabelecida na Rua Firmino Pires, nº 643, bairro: Centro, Norte, S-103, em Teresina-PI. CEP: 64.000-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, aquele sob o NIRE: 2220025925-1, por despacho de 16/12/2004, têm, entre si, justos e contratados, ALTERAR e CONSOLIDAR o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data, a Sociedade terá o seguinte Objeto Social.

- Cnae: 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- Cnae: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- Cnae: 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- Cnae: 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Cnae: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Cnae: 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- Cnae: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Cnae: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- Cnae: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- Cnae: 4399-1/05 - Perfuração e construção de poças de água;
- Cnae: 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:28 SOB Nº 20180375431.
PROTOCOLO: 180375431 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804391047. NIRE: 22200259251.
ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA



RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls. 697
Ass. 

CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI: 10.406/2002

Cláusula 1ª A sociedade gira sob a Denominação Social: **ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** e nome e fantasia: **ARCON CONSTRUÇÕES**;

Cláusula 2ª A Sociedade tem sede na Rua Firmino Pires, 643, bairro: Centro, Norte, S-103, Cep: 64.000-070 na cidade de Teresina Estado do Piauí;

Cláusula 3ª O objeto da sociedade é::

Cnae: 4120-4/00 – Construção de Edifícios;

Cnae: 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

Cnae: 4211-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;

Cnae: 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

Cnae: 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

Cnae: 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

Cnae: 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

Cnae: 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;

Cnae: 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

Cnae: 4399-1/05 – Perfuração e construção de poças de água;

Cnae: 7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Cláusula 4ª O capital social da sociedade, é R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 100(cem) quotas, no valor nominal de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais) cada uma e já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º COTAS	VL.COTAS(R\$)	CAPITAL(R\$)
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO	95	10.000,00	950.000,00
ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANÇA	5	10.000,00	50.000,00
TOTAL	100	10.000,00	1.000.000,00

Cláusula 5ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:20 SOB Nº 20180375431.
PROTOCOLO: 180375431 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804391047. NIRE: 22200259251.
ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

PAULMENDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº. 698
Ass. 

Cláusula 6ª A Sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula 7ª A administração da sociedade cabe ao Sócio, Sr. ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio(Arts.997,VI;1013,1015,1064,CC/2002).

Cláusula 8ª O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade(artigo 1.011, 1º do CC/2002);

Cláusula 9ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente(Art.1056,1057,CC/2002);


Cláusula 10ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas(Art.1065,CC/2002);

Cláusula 11ª Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos sócios remanescentes ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios(Art.1028 e art.1031,CC/2002);



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:20 SOB Nº 20180375431.
PROTOCOLO: 180375431 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804391047. NIRE: 22200259251.
ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

RAYMUNDO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESSINA, 18/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls. 699
Ass. 


Cláusula 12ª : A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais em qualquer unidade da Federação, em acordo com os sócios, através de alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, não as possuindo inicialmente;

Cláusula 13ª : Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

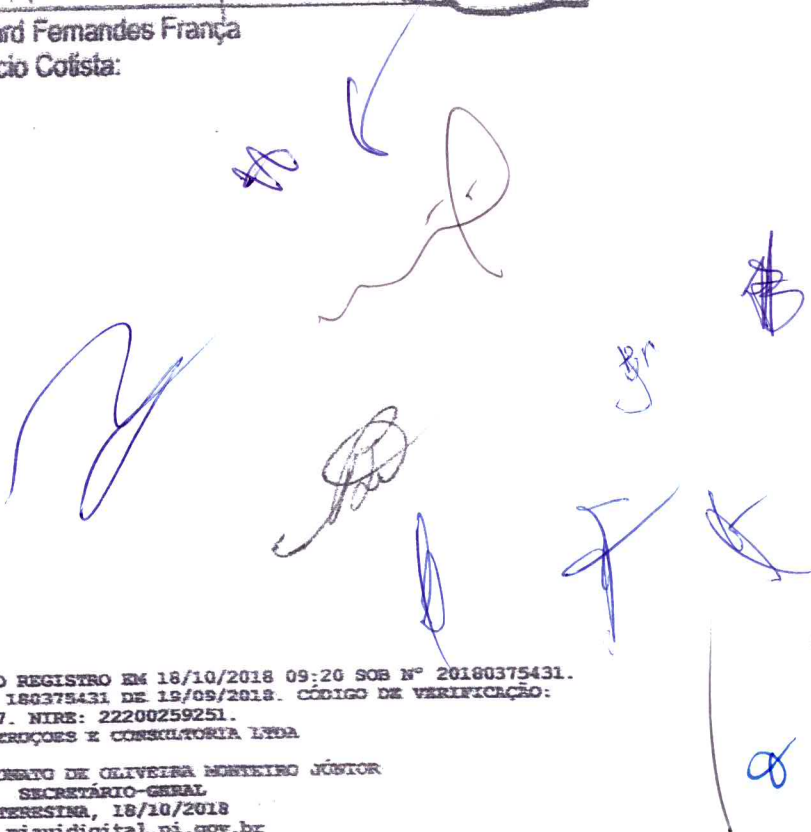
Cláusula 14ª :Fica eleito o foro de Teresina(PI), para o exercício e o cumprimento dos Direitos e Obrigações resultantes deste Contrato.

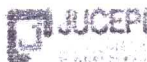
E, por estarem justos e contratados, mandaram digitar o presente Contrato Social, o qual assinam, em 01(uma) via, levando-o a Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para fins de efeito;

Teresina (PI), 27 de agosto de 2018


Antonio Francisco dos Santos Sampaio
Sócio Administrador


Antonio Richard Fernandes França
Sócio Cotista:





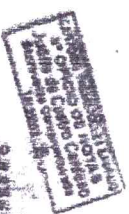
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:20 SOB Nº 20180375431.
PROTOCOLO: 180375431 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804391047. NIRE: 22200259251.
ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DECLARACAO POR SEPELIANCA FIANÇA DE: ANTONIO-KLEBER FERREDES
FRANCA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 19/10/2018.
Emol. 33,71 T330,74 Sejos0,27 Total 4,7 - Celosio, 2018 (75006410)

JUDICE DE CASTRO CARNEIRO - Escrivã Autorizada

Tabelã Escrivã autorizada

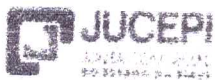


Ass. 700
Ass. [Signature]

Em Testemunho
Timon, MA, 09/10/2018
Jandama Jansen Carneiro e Silva
Escrivã



[Large handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 09:20 SOB Nº 20180375431.
PROTOCOLO: 180375431 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804391047. NIRE: 22200259251.
ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

ERILMENDO HONORÉ DE OLIVEIRA MONTESIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/10/2018
www.piuidigital-pi.gov.br